



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 01015/2017

Buritinópolis GO, 02 de Janeiro de 2017.

“Suspende gratificações e horas extras e dá outras providências.”

Ana Paula Soares Dourado, prefeita municipal de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de ajustar as remunerações, às determinações legais no que refere aos vencimentos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Buritinópolis;

Considerando as dificuldades financeiras na qual estão passando os municípios brasileiros em virtude da queda das receitas por diminuição nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios;

Considerando a crise financeira que o país atravessa, e necessidade de iniciarmos um novo mandato sem ultrapassar as receitas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas todas as gratificações concedidas a servidores municipais a partir de 02 de Janeiro de 2017 ate segundas ordens.

Art. 2º - Ficam suspensos todos os serviços extraordinários e conseqüentemente o pagamento de horas extras, observadas as estritamente necessárias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Certidão

Certifico que foi publicado no site
www.buritinopolis.go.gov.br
Da Prefeitura Municipal de
Buritinópolis o decreto acima, na
Data supra